



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 8\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional.

ASSINATURAS

As três séries . . . Ano	560\$	Semestre	300\$
A 1.ª série	340\$	»	180\$
A 2.ª série	340\$	»	180\$
A 3.ª série	320\$	»	170\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 7\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Rectificação:

Ao Decreto n.º 521/70, que transfere verbas dentro dos orçamentos de vários Ministérios e abre créditos no Ministério das Finanças destinados a reforçar verbas insuficientemente dotadas e a prover à realização de despesas não previstas no Orçamento Geral do Estado em vigor.

Portaria n.º 620/70:

Reforça verbas da tabela de despesa do orçamento privativo das forças terrestres ultramarinas em vigor na província de Macau no ano de 1970.

Ministério das Obras Públicas:

Decreto n.º 605/70:

Autoriza a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais a celebrar contrato para a execução da empreitada de construção do novo edifício para a agência da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência de Gondomar.

Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 621/70:

Aprova os orçamentos de receita e despesa do Conselho Ultramarino, Hospital do Ultramar, Jardim e Museu Agrícola do Ultramar, Agência-Geral do Ultramar, Centro de Documentação Técnico-Económica e Gabinete de Planeamento e Integração Económica para o ano de 1971.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria-Geral

Tendo sido publicado com inexactidão no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 257, de 5 de Novembro, pelo Ministério das Finanças, Direcção-Geral da Contabilidade Pública, o Decreto n.º 521/70, determino que se faça a seguinte rectificação:

No artigo 2.º, onde se lê:

Ministério das Corporações e Previdência Social

5 chefes de secção

deve ler-se:

Ministério das Corporações e Previdência Social

3 chefes de secção

Presidência do Conselho, 17 de Novembro de 1970. —
O Presidente do Conselho, *Marcello Caetano*.

DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 620/70

de 7 de Dezembro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Defesa Nacional, o seguinte:

Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 42 559, de 3 de Outubro de 1959, reforçar com as quantias que se indicam as seguintes verbas inscritas na tabela de despesa do orçamento privativo das forças terrestres ultramarinas em vigor na província de Macau no ano de 1970:

Despesas com o pessoal:

Artigo 1.º, n.º 1) «Remunerações certas ao pessoal em exercício — Pessoal dos quadros aprovados por lei»	590 000\$00
Artigo 1.º, n.º 2), alínea a) «Remunerações certas ao pessoal em exercício — Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros — Pessoal além dos quadros por substituição antes do regresso»	200 000\$00
Artigo 1.º, n.º 3) «Remunerações certas ao pessoal em exercício — Pessoal civil contratado»	4 050\$00
Artigo 1.º, n.º 4), alínea a) «Remunerações certas ao pessoal em exercício — Pessoal civil assalariado — Eventual»	270 000\$00
Artigo 2.º, n.º 1), alínea b) «Remunerações acidentais — Gratificações de funções e serviços especiais — Funcionários civis»	36 100\$00
Artigo 3.º, n.º 3) «Outras despesas com o pessoal — Ajudas de custo»	160 000\$00

Despesas com o material:

Artigo 6.º, n.º 1) «Material de consumo corrente — Impressos»	19 000\$00
---	------------

Pagamento de serviços e diversos encargos:

Artigo 7.º, n.º 3) «Despesas de higiene, saúde e conforto — Luz, aquecimento, água, lavagem e limpeza»	90 050\$00
Artigo 9.º, n.º 1) «Encargos das instalações — Rendas de prédios rústicos e urbanos»	42 500\$00
Artigo 10.º, n.º 1) «Encargos administrativos — Recrutamento»	28 800\$00
Artigo 10.º, n.º 2) «Encargos administrativos — Curso de sargentos milicianos»	110 800\$00
Artigo 10.º, n.º 7) «Encargos administrativos — Pagamento de serviços e encargos não especificados»	40 000\$00
Artigo 10.º, n.º 8) «Encargos administrativos — Subvenção de família»	180 000\$00
Artigo 11.º, n.º 1) «Outros encargos — Força motriz»	1 000\$00
Artigo 12.º «Abono de família»	92 500\$00
Artigo 13.º «Despesas de anos económicos findos»	100 000\$00

1 963 800\$00

tomando como contrapartida as disponibilidades que se indicam, apuradas nas seguintes verbas inscritas na mesma tabela de despesa:

Despesas com o pessoal:

Artigo 2.º, n.º 1), alínea a) «Remunerações accidentais — Gratificações de funções e serviços especiais — Pessoal militar»	105 000\$00
Artigo 3.º, n.º 1) «Outras despesas com o pessoal — Alimentação às praças»	338 000\$30
Artigo 3.º, n.º 2), alínea a) «Outras despesas com o pessoal — Fardamento, resguardos e calçado às praças — Das tabelas gerais»	14 300\$00
Artigo 3.º, n.º 4) «Outras despesas com o pessoal — Subsídios para renda de casa»	16 500\$00
Artigo 3.º, n.º 5) «Outras despesas com o pessoal — Subsídio eventual de custo de vida»	999 999\$70

Despesas com o material:

Artigo 5.º, n.º 3) «Despesas de conservação e aproveitamento do material — Material de defesa e segurança pública»	60 000\$00
--	------------

Pagamento de serviços e diversos encargos:

Artigo 7.º, n.º 1) «Despesas de higiene, saúde e conforto — Serviços clínicos e de hospitalização»	85 000\$00
Artigo 7.º, n.º 2) «Despesas de higiene, saúde e conforto — Despesas gerais de desinfecção e profilaxia»	15 000\$00
Artigo 8.º, n.º 3), alínea b) «Despesas de comunicações — Transportes — De pessoal»	380 000\$00
	1 963 800\$00

O Ministro da Defesa Nacional, *Horácio José de Sá Viana Rebelo*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de Macau. —
J. da Silva Cunha.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Decreto n.º 605/70

de 7 de Dezembro

Tendo em vista as disposições do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 48 234, de 31 de Janeiro de 1968;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É autorizada a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais a celebrar contrato para a execução da empreitada de construção do novo edifício para a agência da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência de Gondomar, pela importância de 3 241 331\$50.

Art. 2.º O encargo resultante da execução do contrato referido no artigo anterior não poderá, em cada ano, exceder as seguintes quantias:

1. Em 1970 — 500 000\$;
2. Em 1971 — 1 500 000\$;
3. Em 1972 — 1 241 331\$50;
4. A importância fixada para o último ano será acrescida do saldo apurado nos anos que lhe antecedem.

Marcello Caetano — João Augusto Dias Rosas — Rui Alves da Silva Sanches.

Promulgado em 24 de Novembro de 1970.

Publique-se.

O Presidente da República, AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ.

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Direcção-Geral de Fazenda

Portaria n.º 621/70

de 7 de Dezembro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, nos termos do Decreto-Lei n.º 28 326, de 27 de Dezembro de 1937, e de harmonia com o disposto no § 4.º do artigo 197.º do Decreto-Lei n.º 47 743, de 2 de Junho de 1967, aprovar os orçamentos de receita e despesa do Conselho Ultramarino, Hospital do Ultramar, Jardim e Museu Agrícola do Ultramar, Agência-Geral do Ultramar, Centro de Documentação Técnico-Económica e Gabinete de Planeamento e Integração Económica para o ano de 1971, que fazem parte integrante desta portaria e baixam assinados pelo director-geral de Fazenda.

O Ministro do Ultramar, *Joaquim Moreira da Silva Cunha*.

Conselho Ultramarino

Orçamento da receita para o ano económico de 1971

Artigos	Designação da receita	Importâncias por artigos
	CAPÍTULO ÚNICO	
1.º	Saldo do ano económico de 1969	21 322\$90
2.º	Quotização das províncias ultramarinas:	
	a) Angola	2 060 166\$10
	b) Moçambique	1 771 929\$
	c) Macau	96 444\$
		3 928 539\$10
		3 949 862\$

Orçamento da despesa para o ano económico de 1971

Artigos	Designação da despesa	Importâncias por capítulos																																																									
CAPÍTULO I																																																											
Representação das províncias ultramarinas no Conselho Ultramarino																																																											
<u>Pagamento de serviços</u>																																																											
1.º	Despesas de comunicações:																																																										
	1) Transportes aos onze vogais eleitos pelos conselhos legislativos das províncias ultramarinas	255 000\$																																																									
<u>Diversos encargos</u>																																																											
2.º	Gratificações aos onze vogais eleitos pelos conselhos legislativos das províncias ultramarinas	359 000\$																																																									
		614 000\$																																																									
CAPÍTULO II																																																											
Serviços próprios do Conselho Ultramarino																																																											
<u>Despesas com o pessoal</u>																																																											
3.º	Remunerações certas ao pessoal em exercício:																																																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Categorias</th><th>Vencimento individual</th><th>Total por classes</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">1) <i>Pessoal dos quadros aprovados por lei:</i></td></tr> <tr> <td colspan="3">a) Vencimentos:</td></tr> <tr> <td>7 vogais nomeados</td><td>192 000\$</td><td>1 344 000\$</td></tr> <tr> <td colspan="3"><i>Pessoal da secretaria:</i></td></tr> <tr> <td>1 secretário</td><td>112 800\$</td><td>112 800\$</td></tr> <tr> <td>1 chefe de secção</td><td>78 000\$</td><td>78 000\$</td></tr> <tr> <td>1 escrivão</td><td>78 000\$</td><td>78 000\$</td></tr> <tr> <td>1 primeiro-oficial</td><td>62 400\$</td><td>62 400\$</td></tr> <tr> <td>2 segundos-oficiais</td><td>50 400\$</td><td>100 800\$</td></tr> <tr> <td>3 terceiros-oficiais</td><td>38 400\$</td><td>115 200\$</td></tr> <tr> <td>4 escriturários-dactilógrafos de 2.ª classe</td><td>26 400\$</td><td>105 600\$</td></tr> <tr> <td>20</td><td></td><td>1 996 800\$</td></tr> <tr> <td colspan="3">2) <i>Pessoal contratado:</i></td></tr> <tr> <td colspan="3"><i>Pessoal da secretaria:</i></td></tr> <tr> <td>1 oficial de diligências</td><td>34 800\$</td><td>34 800\$</td></tr> <tr> <td>2 contínuos de 1.ª classe</td><td>25 200\$</td><td>50 400\$</td></tr> <tr> <td>3</td><td></td><td>85 200\$</td></tr> <tr> <td colspan="2"></td><td>2 082 000\$</td></tr> </tbody> </table>			Categorias	Vencimento individual	Total por classes	1) <i>Pessoal dos quadros aprovados por lei:</i>			a) Vencimentos:			7 vogais nomeados	192 000\$	1 344 000\$	<i>Pessoal da secretaria:</i>			1 secretário	112 800\$	112 800\$	1 chefe de secção	78 000\$	78 000\$	1 escrivão	78 000\$	78 000\$	1 primeiro-oficial	62 400\$	62 400\$	2 segundos-oficiais	50 400\$	100 800\$	3 terceiros-oficiais	38 400\$	115 200\$	4 escriturários-dactilógrafos de 2.ª classe	26 400\$	105 600\$	20		1 996 800\$	2) <i>Pessoal contratado:</i>			<i>Pessoal da secretaria:</i>			1 oficial de diligências	34 800\$	34 800\$	2 contínuos de 1.ª classe	25 200\$	50 400\$	3		85 200\$			2 082 000\$
Categorias	Vencimento individual	Total por classes																																																									
1) <i>Pessoal dos quadros aprovados por lei:</i>																																																											
a) Vencimentos:																																																											
7 vogais nomeados	192 000\$	1 344 000\$																																																									
<i>Pessoal da secretaria:</i>																																																											
1 secretário	112 800\$	112 800\$																																																									
1 chefe de secção	78 000\$	78 000\$																																																									
1 escrivão	78 000\$	78 000\$																																																									
1 primeiro-oficial	62 400\$	62 400\$																																																									
2 segundos-oficiais	50 400\$	100 800\$																																																									
3 terceiros-oficiais	38 400\$	115 200\$																																																									
4 escriturários-dactilógrafos de 2.ª classe	26 400\$	105 600\$																																																									
20		1 996 800\$																																																									
2) <i>Pessoal contratado:</i>																																																											
<i>Pessoal da secretaria:</i>																																																											
1 oficial de diligências	34 800\$	34 800\$																																																									
2 contínuos de 1.ª classe	25 200\$	50 400\$																																																									
3		85 200\$																																																									
		2 082 000\$																																																									
4.º	Remunerações acidentais:																																																										
	1) <i>Gratificações:</i>																																																										
	a) A 14 vogais (3 eleitos, 10 nomeados e 1 nato)	504 000\$																																																									
	b) Para pagamento de gratificação a um magistrado encarregado de sumariar e anotar remissivamente os acórdãos dados pela secção do contencioso, nos termos do Decreto n.º 42 383, de 13 de Julho de 1959	18 000\$																																																									
	c) Aos agentes do Ministério Público junto do Conselho:																																																										
	No contencioso administrativo	48 000\$																																																									
	No contencioso aduaneiro	24 000\$																																																									
	No contencioso fiscal	24 000\$																																																									
	d) Para pagamento ao pessoal menor da secretaria por serviços extraordinários prestados fora das horas regulamentares de serviço	16 800\$																																																									
	e) Compensação de trabalhos a prestar acidentalmente por taquígrafos e pessoal destinado a serviços especiais	110 000\$																																																									
		744 800\$																																																									
Soma e segue		2 826 800\$																																																									
		614 000\$																																																									

Artigos	Designação da despesa	Importâncias por capítulos
5.º	<i>Transporte</i> 2 826 800\$ Outras despesas com o pessoal: 1) Compensação de vencimentos aos sete vogais da secção do contencioso 134 400\$ 2) Fardamento do pessoal menor da secretaria 3 000\$ 137 400\$ 2 964 200\$ <u><i>Despesas com o material</i></u>	614 000\$
6.º	Aquisições de utilização permanente: 1) Aquisição de móveis: a) Máquinas, aparelhos, instrumentos e utensílios . . . 15 000\$ b) Mobiliário 15 000\$ 30 000\$	
7.º	Despesas de conservação e aproveitamento do material: 1) De imóveis: a) Prédios urbanos 3 271\$ 2) De móveis: a) Máquinas, aparelhos, instrumentos e utensílios . . . 5 000\$ b) Mobiliário 5 000\$ 13 271\$	
8.º	Material de consumo corrente: 1) Impressos 10 000\$ 2) Despesas de publicação, edições e expediente dos <i>Anais do Conselho</i> 40 000\$ 3) Diversos não especificados, incluindo artigos de expediente e encadernações, assinatura do <i>Diário do Governo</i>, jornais e outras publicações, compra de livros indispensáveis ao serviço, pequenas reparações eventuais, etc. . . . 80 000\$ 130 000\$ 173 271\$ <u><i>Pagamento de serviços</i></u>	
9.º	Despesas de higiene, saúde e conforto: 1) Luz, aquecimento, água, lavagem, limpeza e outras despesas 40 000\$	
10.º	Despesas de comunicações: 1) Portes de correio e telégrafo 10 000\$ 2) Telefones 18 000\$ 3) Transportes: a) De pessoal 10 000\$ b) De material 200\$ 10 200\$ 38 200\$ 78 200\$ <u><i>Diversos encargos</i></u>	
11.º	Encargos administrativos	5 591\$
12.º	Encargos de instalações:	
	1) Rendas de casa	84 000\$
13.º	Abono de família	21 600\$
14.º	Despesas eventuais e não especificadas	2 000\$
15.º	Para pagamento de despesas com assistência clínica, hospitalização, medicamentos, tratamentos, aparelhos de prótese e ortopedia e meios ou agentes terapêuticos, transporte, e bem assim funerais, nos termos da Lei n.º 1942, de 27 de Julho de 1936, e mais legislação relativa a acidentes de servidores do Estado, e do Decreto-Lei n.º 38 523	1 000\$
16.º	Despesas de anos económicos findos	1 000\$
17.º	Duplicação de vencimentos, nos termos do § 2.º do artigo 59.º do Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966	5 000\$ 120 191\$
		3 335 862\$
		3 949 862\$

Hospital do Ultramar

Orçamento da receita para o ano económico de 1971

Artigos	Designação da receita	Importâncias por artigos
CAPÍTULO 1.º		
1.º	Saldo do ano económico de 1969	40 083\$
2.º	Receita proveniente de tratamento de doentes	800 000\$
3.º	Rendimento da quinta do Hospital (consumo de hortalíça, fruta e venda das sobras da cozinha)	—\$
4.º	Venda de medicamentos	25 000\$
5.º	Receitas eventuais e não especificadas	130 000\$
6.º	Contribuição para os encargos de assistência nos casos de cancro, lepra, doença do sono e doenças mentais dos funcionários do Ministério do Ultramar e seus organismos consultivos e dependentes, nos termos do artigo 3.º do Decreto n.º 192/70, de 1 de Maio de 1970	350 000\$
CAPÍTULO 2.º		
7.º	Quotização das províncias ultramarinas:	
	a) S. Tomé e Príncipe	527 376\$50
	b) Angola	20 140 320\$50
	c) Moçambique	17 322 400\$
	d) Macau	943 350\$
		38 933 447\$
		40 278 530\$

Orçamento da despesa para o ano económico de 1971

Artigos	Designação da despesa	Importâncias por capítulos																																																															
CAPÍTULO ÚNICO																																																																	
<i>Despesas com o pessoal</i>																																																																	
1.º	Remunerações certas ao pessoal em exercício:																																																																
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Categorias</th><th>Vencimento individual</th><th>Total por classes</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3"><i>Quadro comum dos serviços de saúde e assistência do ultramar:</i></td></tr> <tr> <td colspan="3"><i>Quadro médico:</i></td></tr> <tr> <td>1 director, médico-director do quadro médico comum do ultramar</td><td>139 200\$</td><td>139 200\$</td></tr> <tr> <td>1 subdirector, médico-inspector do quadro médico comum do ultramar</td><td>122 400\$</td><td>122 400\$</td></tr> <tr> <td>2 médicos de 1.ª classe do quadro médico comum do ultramar</td><td>112 800\$</td><td>225 600\$</td></tr> <tr> <td colspan="3"><i>Quadro farmacêutico:</i></td></tr> <tr> <td>1 farmacêutico de 1.ª classe do quadro farmacêutico comum do ultramar</td><td>112 800\$</td><td>112 800\$</td></tr> <tr> <td></td><td></td><td>600 000\$</td></tr> <tr> <td colspan="3"><i>Quadro complementar de cirurgiões, especialistas e internistas:</i></td></tr> <tr> <td colspan="3">1) Pessoal de nomeação:</td></tr> <tr> <td>2 médicos especialistas com duas diuturnidades</td><td>123 840\$</td><td>247 680\$</td></tr> <tr> <td>1 médico especialista</td><td>103 200\$</td><td>103 200\$</td></tr> <tr> <td colspan="3">2) Pessoal contratado:</td></tr> <tr> <td>3 médicos especialistas com duas diuturnidades</td><td>123 840\$</td><td>371 520\$</td></tr> <tr> <td>10 médicos especialistas com uma diuturnidade</td><td>113 520\$</td><td>1 135 200\$</td></tr> <tr> <td>2 médicos especialistas, em comissão, com uma diuturnidade</td><td>124 080\$</td><td>248 160\$</td></tr> <tr> <td>9 médicos especialistas</td><td>103 200\$</td><td>928 800\$</td></tr> <tr> <td>6 médicos especialistas com uma diuturnidade</td><td>85 800\$</td><td>514 800\$</td></tr> <tr> <td>14 médicos especialistas</td><td>78 000\$</td><td>1 092 000\$</td></tr> <tr> <td></td><td></td><td>4 641 360\$</td></tr> </tbody> </table>	Categorias	Vencimento individual	Total por classes	<i>Quadro comum dos serviços de saúde e assistência do ultramar:</i>			<i>Quadro médico:</i>			1 director, médico-director do quadro médico comum do ultramar	139 200\$	139 200\$	1 subdirector, médico-inspector do quadro médico comum do ultramar	122 400\$	122 400\$	2 médicos de 1.ª classe do quadro médico comum do ultramar	112 800\$	225 600\$	<i>Quadro farmacêutico:</i>			1 farmacêutico de 1.ª classe do quadro farmacêutico comum do ultramar	112 800\$	112 800\$			600 000\$	<i>Quadro complementar de cirurgiões, especialistas e internistas:</i>			1) Pessoal de nomeação:			2 médicos especialistas com duas diuturnidades	123 840\$	247 680\$	1 médico especialista	103 200\$	103 200\$	2) Pessoal contratado:			3 médicos especialistas com duas diuturnidades	123 840\$	371 520\$	10 médicos especialistas com uma diuturnidade	113 520\$	1 135 200\$	2 médicos especialistas, em comissão, com uma diuturnidade	124 080\$	248 160\$	9 médicos especialistas	103 200\$	928 800\$	6 médicos especialistas com uma diuturnidade	85 800\$	514 800\$	14 médicos especialistas	78 000\$	1 092 000\$			4 641 360\$	
Categorias	Vencimento individual	Total por classes																																																															
<i>Quadro comum dos serviços de saúde e assistência do ultramar:</i>																																																																	
<i>Quadro médico:</i>																																																																	
1 director, médico-director do quadro médico comum do ultramar	139 200\$	139 200\$																																																															
1 subdirector, médico-inspector do quadro médico comum do ultramar	122 400\$	122 400\$																																																															
2 médicos de 1.ª classe do quadro médico comum do ultramar	112 800\$	225 600\$																																																															
<i>Quadro farmacêutico:</i>																																																																	
1 farmacêutico de 1.ª classe do quadro farmacêutico comum do ultramar	112 800\$	112 800\$																																																															
		600 000\$																																																															
<i>Quadro complementar de cirurgiões, especialistas e internistas:</i>																																																																	
1) Pessoal de nomeação:																																																																	
2 médicos especialistas com duas diuturnidades	123 840\$	247 680\$																																																															
1 médico especialista	103 200\$	103 200\$																																																															
2) Pessoal contratado:																																																																	
3 médicos especialistas com duas diuturnidades	123 840\$	371 520\$																																																															
10 médicos especialistas com uma diuturnidade	113 520\$	1 135 200\$																																																															
2 médicos especialistas, em comissão, com uma diuturnidade	124 080\$	248 160\$																																																															
9 médicos especialistas	103 200\$	928 800\$																																																															
6 médicos especialistas com uma diuturnidade	85 800\$	514 800\$																																																															
14 médicos especialistas	78 000\$	1 092 000\$																																																															
		4 641 360\$																																																															
52	Soma e segue	5 241 360\$																																																															

Artigos	Designação da despesa		Importâncias por capítulos
1.º	<i>Transporte 5 241 360\$</i>		
	Categorias	Vencimento individual	Total por classes
52	<i>Quadro complementar de técnicos especializados:</i>		
	1) Pessoal de nomeação:		
	1 adjunto administrativo	122 400\$	122 400\$
	1 médico especializado em estatística hospitalar com uma diuturnidade	124 080\$	124 080\$
	2) Pessoal contratado:		
	1 médico director do laboratório de biofísica e radioisótopos com uma diuturnidade	113 520\$	113 520\$
	1 chefe de laboratório de análises hormonais	78 000\$	78 000\$
			438 000\$
	<i>Quadros privativos:</i>		
	1) Ramo administrativo:		
	a) Pessoal de nomeação:		
	1 chefe de secção	78 000\$	78 000\$
	3 primeiros-oficiais	62 400\$	187 200\$
	2 segundos-oficiais	50 400\$	100 800\$
	3 terceiros-oficiais	38 400\$	115 200\$
	4 escripturários-dactilógrafos de 1.ª classe	31 200\$	124 800\$
	6 escripturários-dactilógrafos de 2.ª classe	26 400\$	158 400\$
	2) Ramo de enfermagem:		
	a) Pessoal de nomeação ou contratado:		
	<i>Enfermagem geral:</i>		
	1 superintendente de enfermagem	78 000\$	78 000\$
	1 enfermeiro ou enfermeira-geral	69 600\$	69 600\$
	6 enfermeiros ou enfermeiras-chefes	62 400\$	374 400\$
	6 enfermeiros ou enfermeiras-subchefes	55 200\$	331 200\$
	22 enfermeiros ou enfermeiras de 1.ª classe	50 400\$	1 108 800\$
	22 enfermeiros ou enfermeiras de 2.ª classe	45 600\$	1 003 200\$
	<i>Enfermagem especializada:</i>		
	6 enfermeiras-parteliras	50 400\$	302 400\$
	5 enfermeiros ou enfermeiras especializados (ortopedia, reabilitação, pediatria, transfusões de sangue, instrumentistas)	50 400\$	252 000\$
	<i>Enfermagem auxiliar:</i>		
	8 auxiliares de enfermagem de 1.ª classe	38 400\$	307 200\$
	3) Ramo técnico auxiliar de terapêutica e diagnóstico:		
	a) Pessoal de nomeação ou contratado:		
	1 ajudante técnico de farmácia de 1.ª classe	50 400\$	50 400\$
	2 ajudantes técnicos de farmácia de 2.ª classe	45 600\$	91 200\$
	3 ajudantes técnicos de radiologia	50 400\$	151 200\$
	1 protésico dentário	50 400\$	50 400\$
	12 preparadores de laboratório de 1.ª classe	50 400\$	604 800\$
	1 ajudante técnico de electroterapia	50 400\$	50 400\$
	1 ajudante técnico de electromedicina	50 400\$	50 400\$
	b) Pessoal contratado:		
	1 dietista	78 000\$	78 000\$
	4) Ramo do serviço social e de ensino:		
	a) Pessoal de nomeação:		
	1 professora	42 000\$	42 000\$
	b) Pessoal de nomeação ou contratado:		
	1 técnico do serviço social de 1.ª classe	78 000\$	78 000\$
	1 auxiliar social	45 600\$	45 600\$
	5) Serviço religioso:		
	1 capelão (gratificação única)	28 800\$	28 800\$
	6) Serviços gerais:		
	a) Pessoal de nomeação:		
	1 encarregada de câmara escura	34 800\$	34 800\$
179	<i>Soma e segue</i>		5 947 200\$
	<i>Soma e segue 5 679 360\$</i>		

Artigos	Designação da despesa		Importâncias por capítulos
1.º	Transporte 5 679 360\$		
	Categorias	Vencimento individual	Total por classes
	Transporte	—	5 947 200\$
179	b) Pessoal contratado:		
	1 encarregado do arquivo clinico	62 400\$	62 400\$
	3 arquivistas de 2.ª classe	38 400\$	115 200\$
	1 perfuradora-verificadora	38 400\$	38 400\$
	3 catalogadoras	28 800\$	86 400\$
	1 encarregada da rouparia	28 800\$	28 800\$
	1 cozinheiro-chefe	28 800\$	28 800\$
	4 cozinheiros	25 200\$	100 800\$
	3 motoristas de 1.ª classe	31 200\$	93 600\$
	4 telefonistas de 2.ª classe	25 200\$	100 800\$
	1 continuo de 1.ª classe	25 200\$	25 200\$
	1 continuo de 2.ª classe	24 000\$	24 000\$
	3 porteiros de 1.ª classe	25 200\$	75 600\$
	c) Pessoal assalariado:		
	2 barbeiros	24 000\$	48 000\$
	1 operário (pedreiro, carpinteiro, serralheiro)	38 400\$	38 400\$
	1 pintor	38 400\$	38 400\$
	1 electricista	42 000\$	42 000\$
	1 canalizador (serralheiro)	38 400\$	38 400\$
	1 ajudante de electricista	26 400\$	26 400\$
	1 jardineiro	28 800\$	28 800\$
	54 serventes	22 800\$	1 231 200\$
	4 lavadeiras	21 600\$	86 400\$
	3 costureiras	21 600\$	64 800\$
	1 sacristão	21 600\$	21 600\$
	5 trabalhadores para o parque e jardins	21 600\$	108 000\$
			8 499 600\$
280	7) Eventual (pessoal dos serviços de enfermagem, de laboratório e gerais)		200 000\$
			14 378 960\$
2.º	Remunerações accidentais:		
	1) Gratificações:		
	a) Nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 80.º, n.º 8 do artigo 91.º, n.º 2 do artigo 92.º, n.º 6 do artigo 97.º e artigo 215.º do Decreto n.º 131/70, de 24 de Março de 1970, aos seguintes funcionários:		
	1 director	24 000\$	
	1 subdirector	18 000\$	
	2 médicos de 1.ª classe do quadro médico comum do ultramar	36 000\$	
	1 médico especializado em estatística hospitalar	18 000\$	
	1 adjunto administrativo	6 000\$	
	1 superintendente de enfermagem	6 000\$	
	11 enfermeiros ou enfermeiras especializados	110 880\$	
	b) Remunerações ao pessoal menor pelos serviços extraordinários prestados fora das horas regulamentares	30 000\$	
	c) Remunerações ao pessoal coadjuvante pelos serviços extraordinários prestados fora das horas regulamentares	30 000\$	
	d) Abono anual para falhas ao primeiro-oficial que exerce as funções de tesoureiro	6 000\$	284 880\$
3.º	Outras despesas com o pessoal:		
	1) Alimentação	200 000\$	
	2) Fardamentos e batas	10 000\$	
	3) Ajudas de custo	5 000\$	215 000\$
			14 878 840\$
	Despesas com o material		
4.º	Construções e obras novas:		
	1) Edifícios e outras construções	15 500 000\$	
		Soma e segue	15 500 000\$
			14 878 840\$

Artigos	Designação da despesa	Importâncias por capítulos
5.º	Aquisições de utilização permanente:	<i>Transporte</i> 15 500 000\$ 14 878 840\$
	1) Aquisição de semoventes:	
	a) Animais para experiências em laboratório	5 000\$
	2) Aquisição de móveis:	
	a) Livros para a biblioteca	25 000\$
	b) Máquinas, aparelhos, instrumentos e utensílios	100 000\$
	c) Mobiliário	50 000\$
	d) Material didáctico para a escola	3 000\$
	e) Outros móveis	40 000\$
	f) Assinaturas de publicações oficiais	700\$
	g) Apetrechamento dos novos serviços de cirurgia, radiologia, agentes físicos, análises clínicas e infecto-contagiosos, isótopos, etc.	500 000\$
	h) Paramentos, roupas e outros objectos litúrgicos	10 000\$
		728 700\$ 733 700\$
6.º	Despesas de conservação e aproveitamento do material:	
	1) De imóveis:	
	a) Prédios rústicos (reparações, arborizações e aquisição de adubos e sementes)	25 000\$
	b) Prédios urbanos, incluindo reparações nos edifícios, canalização de água, instalação eléctrica, etc.	790 000\$
		815 000\$
	2) De semoventes:	
	a) Animais para experiências em laboratório	10 000\$
	b) Viaturas com motor.	70 000\$
		80 000\$
	3) De móveis:	
	a) Conserto de máquinas, móveis, aparelhos, instrumentos e outros	170 000\$
	b) Mobiliário	30 000\$
	c) Outras despesas não especificadas	7 000\$
		207 000\$ 1 102 000\$
7.º	Material de consumo corrente:	
	1) Artigos de expediente, impressos, livros para escrituração, etc.	130 000\$
	2) Assinaturas de jornais e outras publicações	25 000\$
	3) Bandeiras e distintivos	1 000\$
	4) Combustível, lubrificantes e sobresselentes	40 000\$
	5) Despesas com a publicação do <i>Boletim Clínico e Estatístico do Hospital do Ultramar</i>	100 000\$
	6) Diversos não especificados, incluindo desenho, fotografia e filmagem de assuntos científicos	60 000\$
		356 000\$ 17 691 700\$
	<u>Pagamento de serviços</u>	
8.º	Despesas de higiene, saúde e conforto:	
	1) Aquisição, conserto e lavagem de roupas	579 120\$
	2) Dietas, combustível e utensílios de cozinha	(a) 1 600 000\$
	3) Luz, aquecimento, água, lavagem e outras despesas	600 000\$
	4) Medicamentos, apósitos, vacinas, drogas, instrumentos cirúrgicos, utensílios de farmácia e aparelhos de laboratório, material clínico destinado aos serviços médicos especializados	(b) 3 000 000\$
	5) Consultas, exames e tratamentos especiais a fazer fora do Hospital por beneficiários da assistência quando ali internados e serviços clínicos e de hospitalização, nos termos do § 2.º do artigo 144.º, alínea a) do artigo 146.º do Decreto n.º 45 664, de 15 de Abril de 1964, e artigo 18.º do Decreto n.º 48 277, de 16 de Março de 1968	1 000 000\$
	6) Despesas resultantes de assistência nos casos de cancro, lepra, doença do sono, e doenças mentais dos funcionários do Ministério do Ultramar e seus organismos consultivos e dependentes, nos termos do artigo 1.º do Decreto n.º 192/70, de 1 de Maio de 1970	350 000\$
	7) Outras despesas, incluindo aquisição de alpercatas, botas para cirurgia e barretes para doentes	10 000\$
		7 139 120\$
	<i>Soma e segue</i>	7 139 120\$ 32 570 540\$

Artigos	Designação da despesa	Importâncias por capítulos
9.º	Despesas de comunicações: <i>Transporte</i> 7 139 120\$ 32 570 540\$ 1) Portes de correio e telégrafo 4 000\$ 2) Telefones 18 000\$ 3) Transportes de pessoal e material 15 000\$ 37 000\$ 7 176 120\$ <u>Diversos encargos</u>	
10.º	Encargos administrativos: 1) Emolumentos a satisfazer ao Tribunal de Contas pelo julgamento de contas do conselho administrativo do Hospital 1 500\$ 2) Funerais dos funcionários civis que não tenham direito a vencimentos por motivo de doença, ou que os abonos a receber à data do falecimento sejam insuficientes para ocorrer à sua despesa, e ainda os dos doentes pobres que não tenham qualquer pessoa que se prontifique a satisfazê-la 15 000\$ 3) Culto e assistência religiosa 5 000\$ 4) Para pagamento de despesas com assistência clínica, hospitalização, medicamentos, tratamentos, aparelhos de prótese e ortopedia e meios ou agentes terapêuticos, transporte, e bem assim funerais, nos termos da Lei n.º 1942, de 27 de Julho de 1936, e mais legislação relativa a acidentes de servidores do Estado, e dos Decretos-Leis n.ºs 38 523 e 39 727 5 000\$ 26 500\$	
11.º	Abono de família	140 000\$
12.º	Bolsas de estudo para estágios e aperfeiçoamento do corpo clínico e pessoal do quadro de enfermagem	100 000\$
13.º	Despesas com trabalhos de investigação, congressos e exposições.	50 000\$
14.º	Montagem, funcionamento e estudos com isótopos radioactivos	60 000\$
15.º	Manutenção do Centro de Estudos Biológicos e Endocrinológicos	100 000\$
16.º	Vestuário, calçado e outros auxílios a prestar aos doentes pobres necessitados vindos das províncias ultramarinas.	25 000\$
17.º	Despesas de anos económicos findos	30 370\$
		531 870\$
		40 278 530\$

(a) Desta verba sairão os encargos com a alimentação de oito irmãs hospitalleiras desempenhando as funções de auxiliares de enfermagem e prestando serviço nos termos do artigo 25.º do Estatuto Missionário (n.º 3.º do artigo 10.º do Decreto n.º 34 170, de 6 de Dezembro de 1943).

(b) Desta verba sairão os encargos de medicação a atribuir aos doentes comprovadamente pobres.

Jardim e Museu Agrícola do Ultramar

Orçamento da receita para o ano económico de 1971

Artigos	Designação da receita	Importâncias por artigos
	CAPÍTULO ÚNICO	
1.º	Saldo do ano económico de 1969	266 074\$70
2.º	Receita eventual	15 000\$
3.º	Quotização das províncias ultramarinas:	
	a) Angola	1 334 527\$30
	b) Moçambique	1 147 815\$50
	c) Macau	62 472\$
		2 544 814\$80
		2 825 889\$50

Orçamento da despesa para o ano económico de 1971

Artigos	Designação da despesa	Importâncias por capítulos																																																																																																																																																						
	CAPÍTULO ÚNICO																																																																																																																																																							
	<i><u>Despesas com o pessoal</u></i>																																																																																																																																																							
1.º	Remunerações certas ao pessoal em exercício:																																																																																																																																																							
	<table> <tr> <th>Categorias</th><th>Vencimento individual</th><th>Total por classes</th></tr> <tr> <td>1) Pessoal dos quadros aprovados por lei:</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td> a) Vencimentos:</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>1 director (a)</td><td>112 800\$</td><td>112 800\$</td></tr> <tr> <td>2 químicos-analistas (b)</td><td>—</td><td>—</td></tr> <tr> <td>1 botânico chefe de culturas</td><td>93 600\$</td><td>93 600\$</td></tr> <tr> <td>1 jardineiro-chefe</td><td>55 200\$</td><td>55 200\$</td></tr> <tr> <td>1 terceiro-conservador</td><td>55 200\$</td><td>55 200\$</td></tr> <tr> <td>1 preparador (b)</td><td>—</td><td>—</td></tr> <tr> <td> Pessoal da secretaria:</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>1 secretário</td><td>78 000\$</td><td>78 000\$</td></tr> <tr> <td>1 terceiro-oficial</td><td>38 400\$</td><td>38 400\$</td></tr> <tr> <td>2 escreitúrios-dactilógrafos de 2.ª classe</td><td>26 400\$</td><td>52 800\$</td></tr> <tr> <td>11</td><td></td><td>486 000\$</td></tr> <tr> <td>2) Pessoal contratado:</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>1 botânico-ajudante</td><td>93 600\$</td><td>93 600\$</td></tr> <tr> <td>1 encarregado da conservação do herbário</td><td>42 000\$</td><td>42 000\$</td></tr> <tr> <td>1 desenhador principal</td><td>55 200\$</td><td>55 200\$</td></tr> <tr> <td>1 escreitúrio-dactilógrafo de 2.ª classe</td><td>26 400\$</td><td>26 400\$</td></tr> <tr> <td>1 auxiliar do herbário</td><td>26 400\$</td><td>26 400\$</td></tr> <tr> <td>1 ajudante de conservador</td><td>26 400\$</td><td>26 400\$</td></tr> <tr> <td>1 encarregada da biblioteca</td><td>26 400\$</td><td>26 400\$</td></tr> <tr> <td>1 auxiliar de campo</td><td>26 400\$</td><td>26 400\$</td></tr> <tr> <td>1 telefonista de 2.ª classe</td><td>25 200\$</td><td>25 200\$</td></tr> <tr> <td>9</td><td></td><td>348 000\$</td></tr> <tr> <td>3) Pessoal assalariado:</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td> a) Pessoal permanente do Jardim do Ultramar:</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td> Salários</td><td>451 808\$</td><td></td></tr> <tr> <td> b) Pessoal permanente do Museu Agrícola do Ultramar:</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td> Salários</td><td>63 600\$</td><td></td></tr> <tr> <td> c) Pessoal jornaleiro eventual:</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td> Salários</td><td>282 566\$50</td><td></td></tr> <tr> <td> d) Policiamento do Jardim:</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td> Salários</td><td>48 002\$</td><td></td></tr> <tr> <td></td><td>845 976\$50</td><td>1 679 976\$50</td></tr> <tr> <td>2.º</td><td>Outras despesas com o pessoal:</td><td></td></tr> <tr> <td> 1) Fardamentos do pessoal menor</td><td>5 000\$</td><td>1 684 976\$50</td></tr> <tr> <td></td><td><i><u>Despesas com o material</u></i></td><td></td></tr> <tr> <td>3.º</td><td>Construções e obras novas:</td><td></td></tr> <tr> <td> 1) Edifícios e outras construções</td><td>5 000\$</td><td></td></tr> <tr> <td>4.º</td><td>Aquisições de utilização permanente:</td><td></td></tr> <tr> <td> 1) Aquisição de móveis:</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td> a) Livros para a biblioteca</td><td>20 000\$</td><td></td></tr> <tr> <td> b) Máquinas, aparelhos, instrumentos e utensílios</td><td>40 000\$</td><td></td></tr> <tr> <td> c) Mobiliário</td><td>25 000\$</td><td></td></tr> <tr> <td> d) Material de laboratório e exposição</td><td>30 000\$</td><td></td></tr> <tr> <td> e) Aquisição de animais</td><td>400\$</td><td></td></tr> <tr> <td> f) Outras não classificadas</td><td>500\$</td><td></td></tr> <tr> <td></td><td>115 900\$</td><td></td></tr> <tr> <td></td><td><i>Soma e segue</i></td><td>120 900\$ 1 684 976\$50</td></tr> </table>	Categorias	Vencimento individual	Total por classes	1) Pessoal dos quadros aprovados por lei:			a) Vencimentos:			1 director (a)	112 800\$	112 800\$	2 químicos-analistas (b)	—	—	1 botânico chefe de culturas	93 600\$	93 600\$	1 jardineiro-chefe	55 200\$	55 200\$	1 terceiro-conservador	55 200\$	55 200\$	1 preparador (b)	—	—	Pessoal da secretaria:			1 secretário	78 000\$	78 000\$	1 terceiro-oficial	38 400\$	38 400\$	2 escreitúrios-dactilógrafos de 2.ª classe	26 400\$	52 800\$	11		486 000\$	2) Pessoal contratado:			1 botânico-ajudante	93 600\$	93 600\$	1 encarregado da conservação do herbário	42 000\$	42 000\$	1 desenhador principal	55 200\$	55 200\$	1 escreitúrio-dactilógrafo de 2.ª classe	26 400\$	26 400\$	1 auxiliar do herbário	26 400\$	26 400\$	1 ajudante de conservador	26 400\$	26 400\$	1 encarregada da biblioteca	26 400\$	26 400\$	1 auxiliar de campo	26 400\$	26 400\$	1 telefonista de 2.ª classe	25 200\$	25 200\$	9		348 000\$	3) Pessoal assalariado:			a) Pessoal permanente do Jardim do Ultramar:			Salários	451 808\$		b) Pessoal permanente do Museu Agrícola do Ultramar:			Salários	63 600\$		c) Pessoal jornaleiro eventual:			Salários	282 566\$50		d) Policiamento do Jardim:			Salários	48 002\$			845 976\$50	1 679 976\$50	2.º	Outras despesas com o pessoal:		1) Fardamentos do pessoal menor	5 000\$	1 684 976\$50		<i><u>Despesas com o material</u></i>		3.º	Construções e obras novas:		1) Edifícios e outras construções	5 000\$		4.º	Aquisições de utilização permanente:		1) Aquisição de móveis:			a) Livros para a biblioteca	20 000\$		b) Máquinas, aparelhos, instrumentos e utensílios	40 000\$		c) Mobiliário	25 000\$		d) Material de laboratório e exposição	30 000\$		e) Aquisição de animais	400\$		f) Outras não classificadas	500\$			115 900\$			<i>Soma e segue</i>	120 900\$ 1 684 976\$50	
Categorias	Vencimento individual	Total por classes																																																																																																																																																						
1) Pessoal dos quadros aprovados por lei:																																																																																																																																																								
a) Vencimentos:																																																																																																																																																								
1 director (a)	112 800\$	112 800\$																																																																																																																																																						
2 químicos-analistas (b)	—	—																																																																																																																																																						
1 botânico chefe de culturas	93 600\$	93 600\$																																																																																																																																																						
1 jardineiro-chefe	55 200\$	55 200\$																																																																																																																																																						
1 terceiro-conservador	55 200\$	55 200\$																																																																																																																																																						
1 preparador (b)	—	—																																																																																																																																																						
Pessoal da secretaria:																																																																																																																																																								
1 secretário	78 000\$	78 000\$																																																																																																																																																						
1 terceiro-oficial	38 400\$	38 400\$																																																																																																																																																						
2 escreitúrios-dactilógrafos de 2.ª classe	26 400\$	52 800\$																																																																																																																																																						
11		486 000\$																																																																																																																																																						
2) Pessoal contratado:																																																																																																																																																								
1 botânico-ajudante	93 600\$	93 600\$																																																																																																																																																						
1 encarregado da conservação do herbário	42 000\$	42 000\$																																																																																																																																																						
1 desenhador principal	55 200\$	55 200\$																																																																																																																																																						
1 escreitúrio-dactilógrafo de 2.ª classe	26 400\$	26 400\$																																																																																																																																																						
1 auxiliar do herbário	26 400\$	26 400\$																																																																																																																																																						
1 ajudante de conservador	26 400\$	26 400\$																																																																																																																																																						
1 encarregada da biblioteca	26 400\$	26 400\$																																																																																																																																																						
1 auxiliar de campo	26 400\$	26 400\$																																																																																																																																																						
1 telefonista de 2.ª classe	25 200\$	25 200\$																																																																																																																																																						
9		348 000\$																																																																																																																																																						
3) Pessoal assalariado:																																																																																																																																																								
a) Pessoal permanente do Jardim do Ultramar:																																																																																																																																																								
Salários	451 808\$																																																																																																																																																							
b) Pessoal permanente do Museu Agrícola do Ultramar:																																																																																																																																																								
Salários	63 600\$																																																																																																																																																							
c) Pessoal jornaleiro eventual:																																																																																																																																																								
Salários	282 566\$50																																																																																																																																																							
d) Policiamento do Jardim:																																																																																																																																																								
Salários	48 002\$																																																																																																																																																							
	845 976\$50	1 679 976\$50																																																																																																																																																						
2.º	Outras despesas com o pessoal:																																																																																																																																																							
1) Fardamentos do pessoal menor	5 000\$	1 684 976\$50																																																																																																																																																						
	<i><u>Despesas com o material</u></i>																																																																																																																																																							
3.º	Construções e obras novas:																																																																																																																																																							
1) Edifícios e outras construções	5 000\$																																																																																																																																																							
4.º	Aquisições de utilização permanente:																																																																																																																																																							
1) Aquisição de móveis:																																																																																																																																																								
a) Livros para a biblioteca	20 000\$																																																																																																																																																							
b) Máquinas, aparelhos, instrumentos e utensílios	40 000\$																																																																																																																																																							
c) Mobiliário	25 000\$																																																																																																																																																							
d) Material de laboratório e exposição	30 000\$																																																																																																																																																							
e) Aquisição de animais	400\$																																																																																																																																																							
f) Outras não classificadas	500\$																																																																																																																																																							
	115 900\$																																																																																																																																																							
	<i>Soma e segue</i>	120 900\$ 1 684 976\$50																																																																																																																																																						

Artigos	Designação da despesa	Importâncias por capítulos	
5.º	Despesas de conservação e aproveitamento do material:	<i>Transporte</i> 120 900\$	1 684 976\$50
	1) De imóveis:		
	a) Estufas, abrigos, estufins, muros, caminhos, lagos, muretes, conservação e melhoria de ajardinamentos, etc.	500 000\$	
	2) De semoventes:		
	a) Animais	7 000\$	
	b) Veículo com motor	7 500\$	14 500\$
	3) De móveis:		
	a) Máquinas, aparelhos, instrumentos e utensílios	10 000\$	
	b) Mobiliário	2 000\$	
	c) Outras não especificadas	600\$	12 600\$
		527 100\$	
6.º	Material de consumo corrente:		
	1) Impressos	2 000\$	
	2) Combustível, lubrificantes e sobresselentes	60 000\$	
	3) Munições	50\$	
	4) Pequenas reparações eventuais	500\$	
	5) Adubos, estrumes, correctivos, insecticidas, fungicidas, plantas e sementes	25 000\$	
	6) Diversos não especificados, incluindo artigos de expediente e outro material	18 000\$	
	7) Artigos fotográficos e de filmagem	7 500\$	113 050\$
		761 050\$	
	<u>Pagamento de serviços</u>		
7.º	Despesas de higiene, saúde e conforto:		
	1) Luz, aquecimento, água, lavagem, limpeza e outras despesas	10 500\$	
8.º	Despesas de comunicações:		
	1) Portes de correio e telégrafo	7 000\$	
	2) Telefones	6 500\$	
	3) Transportes e deslocações	3 000\$	16 500\$
		27 000\$	
	<u>Diversos encargos</u>		
9.º	Abono de família	70 000\$	
10.º	Ajudas de custo	3 000\$	
11.º	Despesas com publicações	80 000\$	
12.º	Visitas de estudo ao ultramar e ao estrangeiro	100 000\$	
13.º	Despesas com serviços técnicos, incluindo assistência fitossanitária	35 000\$	
14.º	Despesas com amanhos de terra na época própria e outros trabalhos de que resulta receita	30 000\$	
15.º	Despesas eventuais e não especificadas	25 400\$	
16.º	Para pagamento de despesas com assistência clínica, hospitalização, medicamentos, tratamento, aparelhos de prótese e ortopedia e meios ou agentes terapêuticos, transporte, e bem assim funerais, nos termos da Lei n.º 1942, de 27 de Julho de 1936, e mais legislação relativa a acidentes de servidores do Estado, e do Decreto-Lei n.º 38 523	1 000\$	
17.º	Despesas de anos económicos findos	8 463\$	352 863\$
			2 825 889\$50

(a) Nomeado director por portaria de 14 de Outubro de 1950.

(b) Os lugares de químico-analista e de preparador serão desempenhados, em regime de inerência e sem gratificação, por funcionários do quadro privativo do Instituto Superior de Agronomia. (Vide base 6.ª do Decreto n.º 5717, de 10 de Maio de 1919, e artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 26 115, de 23 de Novembro de 1935.)

Agência-Geral do Ultramar

Orçamento da receita para o ano económico de 1971

Artigos	Designação da receita	Importâncias por artigos
1.º	Percentagens:	
	a) A cobrar, pela venda de moedas para fins numismáticos	100\$
	b) A cobrar, pela venda a filatelistas de valores postais das províncias ultramarinas	150 000\$
	c) Sobre o recebimento de vencimentos	450 000\$
	d) Sobre a venda de publicações, impressos e outras receitas	10 000\$
	e) Publicações	50 000\$
		660 100\$
2.º	Quotas-partes com que concorrem as províncias ultramarinas para as despesas com a Agência-Geral do Ultramar, a saber :	
	a) Angola	6 929 168\$
	b) Moçambique	5 959 713\$
	c) Macau	324 387\$
		13 213 268\$
3.º	Quotas-partes com que concorrem as províncias ultramarinas para as despesas com a organização de documentários fotográficos, a saber :	
	a) Angola	26 220\$50
	b) Moçambique	22 544\$50
	c) Macau	1 235\$
		50 000\$
4.º	Reembolsos e reposições:	
	a) Importância com que concorre o Montepio de Moçambique para o pagamento dos vencimentos dos funcionários que, integrados nesta Agência, constituem o pessoal encarregado dos serviços do mesmo Montepio em Lisboa	189 600\$
	b) Importância a receber do fundo a que se refere o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 43 374, de 5 de Dezembro de 1960, para pagamento dos vencimentos aos funcionários a que se referem o artigo 200.º, n.º 3 e § 3.º, do Decreto-Lei n.º 47 743, de 2 de Junho de 1967, e despesas de manutenção dos serviços	1 003 800\$
	c) Importância com que concorrem os Institutos dos Cereais, do Algodão e do Café de Angola	107 000\$
	d) Juros das contas de depósito	200 000\$
		1 500 400\$
		15 423 768\$

Orçamento da despesa para o ano económico de 1971

Artigos	Designação da despesa	Importâncias por capítulos																																																
	CAPÍTULO ÚNICO																																																	
	Serviço da Agência																																																	
	<i>Despesas com o pessoal</i>																																																	
1.º	Remunerações certas ao pessoal em exercício:																																																	
	<table> <tr> <th>Categorias</th><th>Vencimento individual</th><th>Total por classes</th></tr> <tr> <td colspan="3">1) Pessoal dos quadros aprovados por lei:</td></tr> <tr> <td colspan="3">a) Vencimentos:</td></tr> <tr> <td>1 agente-geral</td><td>156 000\$</td><td>156 000\$</td></tr> <tr> <td>1 director de serviços</td><td>139 200\$</td><td>139 200\$</td></tr> <tr> <td></td><td></td><td>295 200\$</td></tr> <tr> <td colspan="3"><i>Repartição dos Serviços Administrativos e de Procuradoria-Geral:</i></td></tr> <tr> <td>1 chefe de repartição</td><td>112 800\$</td><td>112 800\$</td></tr> <tr> <td>2 chefes de secção</td><td>78 000\$</td><td>156 000\$</td></tr> <tr> <td>4 primeiros-oficiais</td><td>62 400\$</td><td>249 600\$</td></tr> <tr> <td>1 tesoureiro-pagador</td><td>62 400\$</td><td>62 400\$</td></tr> <tr> <td>6 segundos-oficiais</td><td>50 400\$</td><td>302 400\$</td></tr> <tr> <td>7 tercelros-oficiais</td><td>38 400\$</td><td>268 800\$</td></tr> <tr> <td>4 escuritúrios-dactilógrafos de 1.ª classe</td><td>31 200\$</td><td>124 800\$</td></tr> <tr> <td>9 escuritúrios-dactilógrafos de 2.ª classe</td><td>26 400\$</td><td>237 600\$</td></tr> <tr> <td></td><td></td><td>1 514 400\$</td></tr> </table>	Categorias	Vencimento individual	Total por classes	1) Pessoal dos quadros aprovados por lei:			a) Vencimentos:			1 agente-geral	156 000\$	156 000\$	1 director de serviços	139 200\$	139 200\$			295 200\$	<i>Repartição dos Serviços Administrativos e de Procuradoria-Geral:</i>			1 chefe de repartição	112 800\$	112 800\$	2 chefes de secção	78 000\$	156 000\$	4 primeiros-oficiais	62 400\$	249 600\$	1 tesoureiro-pagador	62 400\$	62 400\$	6 segundos-oficiais	50 400\$	302 400\$	7 tercelros-oficiais	38 400\$	268 800\$	4 escuritúrios-dactilógrafos de 1.ª classe	31 200\$	124 800\$	9 escuritúrios-dactilógrafos de 2.ª classe	26 400\$	237 600\$			1 514 400\$	
Categorias	Vencimento individual	Total por classes																																																
1) Pessoal dos quadros aprovados por lei:																																																		
a) Vencimentos:																																																		
1 agente-geral	156 000\$	156 000\$																																																
1 director de serviços	139 200\$	139 200\$																																																
		295 200\$																																																
<i>Repartição dos Serviços Administrativos e de Procuradoria-Geral:</i>																																																		
1 chefe de repartição	112 800\$	112 800\$																																																
2 chefes de secção	78 000\$	156 000\$																																																
4 primeiros-oficiais	62 400\$	249 600\$																																																
1 tesoureiro-pagador	62 400\$	62 400\$																																																
6 segundos-oficiais	50 400\$	302 400\$																																																
7 tercelros-oficiais	38 400\$	268 800\$																																																
4 escuritúrios-dactilógrafos de 1.ª classe	31 200\$	124 800\$																																																
9 escuritúrios-dactilógrafos de 2.ª classe	26 400\$	237 600\$																																																
		1 514 400\$																																																
36	<i>Soma e segue</i> 1 809 600\$																																																	

Artigos	Designação da despesa	Importâncias por capítulos																																																															
1.º	Transporte 1 809 600\$																																																																
	<table><thead><tr><th>Categorias</th><th>Vencimento individual</th><th>Total por classes</th></tr></thead><tbody><tr><td colspan="3">Repartição dos Serviços de Relações Públicas e Turismo :</td></tr><tr><td>36 1 chefe de repartição</td><td>112 800\$</td><td>112 800\$</td></tr><tr><td>2 chefes de secção</td><td>78 000\$</td><td>156 000\$</td></tr><tr><td>4 primeiros-oficiais</td><td>62 400\$</td><td>249 600\$</td></tr><tr><td>3 segundos-oficiais</td><td>50 400\$</td><td>151 200\$</td></tr><tr><td>1 terceiro-bibliotecário-arquivista</td><td></td><td></td></tr><tr><td>6 terceiros-oficiais</td><td>38 400\$</td><td>230 400\$</td></tr><tr><td>3 escripturários-dactilógrafos de 1.ª classe</td><td>31 200\$</td><td>93 600\$</td></tr><tr><td>6 escripturários-dactilógrafos de 2.ª classe</td><td>26 400\$</td><td>158 400\$</td></tr><tr><td></td><td></td><td>1 152 000\$</td></tr><tr><td colspan="3">Repartição dos Serviços Técnicos e Editoriais :</td></tr><tr><td>1 chefe de repartição</td><td>112 800\$</td><td>112 800\$</td></tr><tr><td>1 chefe de secção</td><td>78 000\$</td><td>78 000\$</td></tr><tr><td>1 tradutor</td><td>62 400\$</td><td>62 400\$</td></tr><tr><td>1 revisor de provas</td><td>50 400\$</td><td>50 400\$</td></tr><tr><td>1 decorador-desenhador</td><td>50 400\$</td><td>50 400\$</td></tr><tr><td>1 fotógrafo</td><td>50 400\$</td><td>50 400\$</td></tr><tr><td>2 auxiliares</td><td>38 400\$</td><td>76 800\$</td></tr><tr><td>1 Escriurário-dactilógrafo de 2.ª classe</td><td>26 400\$</td><td>26 400\$</td></tr><tr><td></td><td></td><td>507 600\$</td></tr></tbody></table>	Categorias	Vencimento individual	Total por classes	Repartição dos Serviços de Relações Públicas e Turismo :			36 1 chefe de repartição	112 800\$	112 800\$	2 chefes de secção	78 000\$	156 000\$	4 primeiros-oficiais	62 400\$	249 600\$	3 segundos-oficiais	50 400\$	151 200\$	1 terceiro-bibliotecário-arquivista			6 terceiros-oficiais	38 400\$	230 400\$	3 escripturários-dactilógrafos de 1.ª classe	31 200\$	93 600\$	6 escripturários-dactilógrafos de 2.ª classe	26 400\$	158 400\$			1 152 000\$	Repartição dos Serviços Técnicos e Editoriais :			1 chefe de repartição	112 800\$	112 800\$	1 chefe de secção	78 000\$	78 000\$	1 tradutor	62 400\$	62 400\$	1 revisor de provas	50 400\$	50 400\$	1 decorador-desenhador	50 400\$	50 400\$	1 fotógrafo	50 400\$	50 400\$	2 auxiliares	38 400\$	76 800\$	1 Escriurário-dactilógrafo de 2.ª classe	26 400\$	26 400\$			507 600\$	
Categorias	Vencimento individual	Total por classes																																																															
Repartição dos Serviços de Relações Públicas e Turismo :																																																																	
36 1 chefe de repartição	112 800\$	112 800\$																																																															
2 chefes de secção	78 000\$	156 000\$																																																															
4 primeiros-oficiais	62 400\$	249 600\$																																																															
3 segundos-oficiais	50 400\$	151 200\$																																																															
1 terceiro-bibliotecário-arquivista																																																																	
6 terceiros-oficiais	38 400\$	230 400\$																																																															
3 escripturários-dactilógrafos de 1.ª classe	31 200\$	93 600\$																																																															
6 escripturários-dactilógrafos de 2.ª classe	26 400\$	158 400\$																																																															
		1 152 000\$																																																															
Repartição dos Serviços Técnicos e Editoriais :																																																																	
1 chefe de repartição	112 800\$	112 800\$																																																															
1 chefe de secção	78 000\$	78 000\$																																																															
1 tradutor	62 400\$	62 400\$																																																															
1 revisor de provas	50 400\$	50 400\$																																																															
1 decorador-desenhador	50 400\$	50 400\$																																																															
1 fotógrafo	50 400\$	50 400\$																																																															
2 auxiliares	38 400\$	76 800\$																																																															
1 Escriurário-dactilógrafo de 2.ª classe	26 400\$	26 400\$																																																															
		507 600\$																																																															
71	2) Pessoal contratado (quadro privativo de contínuos):																																																																
	2 contínuos de 1.ª classe, a 25 200\$ 50 400\$																																																																
	8 contínuos de 2.ª classe, a 24 000\$ 192 000\$	242 400\$																																																															
	3) Pessoal contratado (serviço de fiscalização e conservação dos imóveis pertencentes às províncias ultramarinas):																																																																
	1 encarregado da fiscalização e conservação dos imóveis 38 400\$																																																																
	1 auxiliar de 1.ª classe do encarregado da fiscalização e conservação dos imóveis 34 800\$																																																																
	1 auxiliar de 2.ª classe do encarregado da fiscalização e conservação dos imóveis 31 200\$																																																																
	1 auxiliar de 3.ª classe do encarregado da fiscalização e conservação dos imóveis 28 800\$																																																																
	2 telefonistas, a 25 200\$ 50 400\$																																																																
	3 porteiros, a 25 200\$ 75 600\$																																																																
	8 contínuos de 2.ª classe, a 24 000\$ 192 000\$																																																																
	1 servente 22 800\$	474 000\$																																																															
	4) Pessoal assalariado:																																																																
	1 paquete - \$ -																																																																
	6) Pessoal a que se refere o n.º 3 do artigo 200.º do Decreto-Lei n.º 47 743, de 2 de Junho de 1967:																																																																
	<table><thead><tr><th>Categorias</th><th>Vencimento individual</th><th>Total por classes</th></tr></thead><tbody><tr><td>1 secretário</td><td>93 600\$</td><td>93 600\$</td></tr><tr><td>2 chefes de secção</td><td>78 000\$</td><td>156 000\$</td></tr><tr><td>4 primeiros-oficiais</td><td>62 400\$</td><td>249 600\$</td></tr><tr><td>5 segundos-oficiais</td><td>50 400\$</td><td>252 000\$</td></tr><tr><td>5 terceiros-oficiais</td><td>38 400\$</td><td>192 000\$</td></tr><tr><td>5 escripturários-dactilógrafos de 1.ª classe</td><td>31 200\$</td><td>156 000\$</td></tr><tr><td>4 escripturários-dactilógrafos de 2.ª classe</td><td>26 400\$</td><td>105 600\$</td></tr><tr><td>2 contínuos de 1.ª classe</td><td>25 200\$</td><td>50 400\$</td></tr><tr><td>2 serventes</td><td>22 800\$</td><td>45 600\$</td></tr><tr><td></td><td></td><td>1 300 800\$</td></tr></tbody></table>	Categorias	Vencimento individual	Total por classes	1 secretário	93 600\$	93 600\$	2 chefes de secção	78 000\$	156 000\$	4 primeiros-oficiais	62 400\$	249 600\$	5 segundos-oficiais	50 400\$	252 000\$	5 terceiros-oficiais	38 400\$	192 000\$	5 escripturários-dactilógrafos de 1.ª classe	31 200\$	156 000\$	4 escripturários-dactilógrafos de 2.ª classe	26 400\$	105 600\$	2 contínuos de 1.ª classe	25 200\$	50 400\$	2 serventes	22 800\$	45 600\$			1 300 800\$	5 486 400\$																														
Categorias	Vencimento individual	Total por classes																																																															
1 secretário	93 600\$	93 600\$																																																															
2 chefes de secção	78 000\$	156 000\$																																																															
4 primeiros-oficiais	62 400\$	249 600\$																																																															
5 segundos-oficiais	50 400\$	252 000\$																																																															
5 terceiros-oficiais	38 400\$	192 000\$																																																															
5 escripturários-dactilógrafos de 1.ª classe	31 200\$	156 000\$																																																															
4 escripturários-dactilógrafos de 2.ª classe	26 400\$	105 600\$																																																															
2 contínuos de 1.ª classe	25 200\$	50 400\$																																																															
2 serventes	22 800\$	45 600\$																																																															
		1 300 800\$																																																															
30																																																																	
2.º	Remunerações acidentais:																																																																
	1) Pagamento ao encarregado da venda a filatelistas de valores postais do ultramar da percentagem a que se refere a Portaria n.º 12 691, de 24 de Dezembro de 1948 10 000\$																																																																
	Soma e segue	10 000\$ 5 486 400\$																																																															

Artigos	Designação da despesa	Importâncias por capítulos	
2.º	<i>Transporte</i> 10 000\$ 5 486 400\$		
	2) Pagamento ao encarregado da venda de moedas para fins numismáticos da percentagem a que se refere o despacho ministerial de 23 de Maio de 1957	80\$	
	3) Gratificação ao agente-geral, nos termos do § 2.º do artigo 129.º do Decreto-Lei n.º 47 743, de 2 de Junho de 1967	12 000\$	
	4) Gratificação para falhas ao tesoureiro-pagador, nos termos do § 2.º do artigo 134.º do Decreto-Lei n.º 47 743, de 2 de Junho de 1967	6 000\$	
	5) Gratificação para falhas a dois funcionários destacados para as vendas avulsas a filatelistas de valores postais do ultramar, a 3600\$ (artigo 51.º do Decreto n.º 39 958, de 7 de Dezembro de 1954)	7 200\$	
	6) Gratificações ao pessoal menor por serviços extraordinários fora das horas regulamentares	90 000\$	125 280\$
3.º	Outras despesas com o pessoal:		
	1) Fardamento para o pessoal menor	20 000\$	
	2) Despesas de deslocação:		
	a) Ajudas de custo	1 000\$	
	b) Subsídios de viagem e de marcha	1 000\$	
		2 000\$	22 000\$
			5 633 680\$
	<u><i>Despesas com o material</i></u>		
4.º	Aquisições de utilização permanente:		
	1) Aquisição de móveis:		
	a) Mobiliário	30 000\$	
	b) Máquinas, aparelhos, instrumentos e utensílios	50 000\$	
	c) Livros	500\$	80 500\$
	2) Aquisição de semoventes:		
	a) Viaturas com motor	90 000\$	170 500\$
5.º	Despesas de conservação e aproveitamento do material:		
	1) De imóveis:		
	a) Conservação e reparações nos imóveis das províncias ultramarinas sítios na metrópole		108 000\$
	2) De móveis:		
	a) Máquinas, aparelhos, instrumentos e utensílios	25 000\$	
	b) Mobiliário	500\$	25 500\$
	3) De semoventes:		
	a) Viaturas com motor	40 000\$	65 500\$
6.º	Material de consumo corrente:		
	1) Impressos	80 000\$	
	2) Diversos não especificados, incluindo artigos de expediente, assinaturas do <i>Diário do Governo</i> e outras publicações, compra de livros indispensáveis ao serviço, pequenas reparações eventuais, etc.	140 000\$	
	3) Combustível, lubrificantes e sobresselentes	140 000\$	360 000\$
			704 000\$
	<u><i>Pagamento de serviços</i></u>		
7.º	Despesas de higiene, saúde e conforto:		
	1) Luz, água, aquecimento, lavagem, limpeza e outras despesas	100 000\$	
	<i>Soma e segue</i>	100 000\$	6 337 680\$

Artigos	Designação da despesa	Importâncias por capítulos
8.º	Despesas de comunicações:	
	Transporte 100 000\$ 6 337 680\$	
	1) Portes de correio, encomendas postais, telégrafo e endereço telegráfico 180 000\$	
	2) Telefones 85 000\$	
	3) Transportes, despachos, fretes e seguros 60 000\$	
	4) Despesas de deslocação de material e outras não especificadas 3 000\$	
	328 000\$	
9.º	Diversos serviços:	
	1) Publicidade:	
	a) Publicação do <i>Boletim Geral do Ultramar</i> 200 000\$	
	b) Publicação de relatórios e outros trabalhos 1 500 000\$	
	c) Edição e distribuição do <i>Boletim Judiciário do Ultramar</i> e pagamento ao respectivo redactor (despacho ministerial de 28 de Janeiro de 1969) 60 000\$	
	d) Publicidade em jornais nacionais e estrangeiros 50 000\$	
	1 810 000\$	
	2) Propaganda:	
	a) Pelo cinema, incluindo revisão e arranjo de filmes e manutenção do serviço e arquivo de cinematografia 700 000\$	
	b) Organização de documentários fotográficos 50 000\$	
	c) Por cartazes, montras, instalação de mostruários e outras modalidades de propaganda gráfica, incluindo a manutenção dos serviços e arquivos de fotografia e gravações 100 000\$	
	d) Remuneração de escritores e encarregados de artigos destinados à imprensa das províncias ultramarinas 72 000\$	
	e) Outros serviços de propaganda que forem determinados pelo Ministro 3 000 000\$	
	f) Aquisições de publicações 20 000\$	
	g) Aquisição de obras de arte de autores portugueses 50 000\$	
	3 992 000\$	
	3) Despesas com o plano anual de intercâmbio entre a metrópole e as províncias ultramarinas (Portaria n.º 19 110, de 2 de Abril de 1962). 280 000\$	
	4) Despesas com os serviços de turismo 1 000 000\$	
	7 082 000\$	
	7 510 000\$	
	<u>Diversos encargos</u>	
10.º	Encargos das instalações:	
	1) Renda de casa 144 000\$	
	2) Renda do armazém 216 000\$	
	3) Seguro de móveis, livros e obras de arte existentes nas instalações 3 200\$	
	4) Renda da garagem (recolha de carros). 7 980\$	
	371 180\$	
11.º	Outros encargos:	
	1) Despesas com o armazém, incluindo o pagamento a pessoal assalariado eventual 24 934\$	
	2) Prémios para os concorrentes ao concurso de literatura ultramarina 100 000\$	
	3) Gratificações aos membros do júri do concurso de literatura ultramarina 14 000\$	
	4) Prémio D. João II, a atribuir aos concorrentes ao concurso de literatura sobre o tema «A Unidade Nacional» 50 000\$	
	5) Gratificação aos membros do júri do concurso ao Prémio D. João II 7 000\$	
	6) Encargos com bolsas de estudo de que trata o n.º 9.º da Portaria n.º 20 473, de 25 de Março de 1964 795 000\$	
	7) Restituição de rendimentos indevidamente cobrados 1 000\$	
	8) Pagamento da pensão vitalícia a Domingos Abreu e Joaquina Rafael Baptista Abreu, pais do sinistrado Sérgio Manuel Baptista Abreu, em conformidade com o Acórdão de 30 de Julho de 1957 do Supremo Tribunal Administrativo 4 695\$	
	Soma e segue 996 629\$ 371 180\$ 13 847 680\$	

Artigos	Designação da despesa	Importâncias por capítulos
11.º	<i>Transporte</i> 996 629\$ 371 180\$ 13 847 680\$ 9) Emolumentos a satisfazer ao Tribunal de Contas pelo julgamento das contas do conselho administrativo 1 500\$ 10) Seguro de viaturas automóveis 23 415\$10 11) Seguro do pessoal assalariado eventual 1 063\$90 12) Pagamento de prémios de transferência 500\$ 13) Pagamento de senhas de presença aos membros do Gabinete Orientador das Publicações 10 800\$	1 033 908\$
12.º	Abono de família	100 000\$
13.º	Pagamento da pensão de sangue a Maria Manuela de Herédia Cirne Deslandes Heitor, Carlos Alberto Cirne Deslandes Heitor, Rui Alberto Cirne Deslandes Heitor e Maria Manuela Cirne Deslandes Heitor	60 000\$
14.º	Despesas de anos económicos findos	10 000\$
15.º	Para pagamento de despesas com assistência clínica, hospitalização, medicamentos, tratamentos, aparelhos de prótese e ortopedia e meios ou agentes terapêuticos, transporte, e bem assim funerais, nos termos da Lei n.º 1942, de 27 de Julho de 1936, e mais legislação relativa a acidentes de servidores do Estado, e do Decreto-Lei n.º 38 523	1 000\$
		1 576 088\$
		15 423 768\$

Centro de Documentação Técnico-Económica
Orçamento da receita para o ano económico de 1971

Artigos	Designação da receita	Importâncias por artigos
	CAPÍTULO ÚNICO	
1.º	Saldo do ano económico de 1969	39 722\$
2.º	Produto de assinaturas e vendas	15 000\$
3.º	Publicidade:	
	a) 70 por cento da receita cobrada 70 000\$	
	b) 30 por cento da receita cobrada, destinada a ser entregue aos angariadores de anúncios [artigo 10.º, n.º 4), do orçamento da despesa] 30 000\$	
		100 000\$
4.º	Diversas	1 000\$
5.º	Quotização das províncias ultramarinas:	
	a) Angola 456 674\$50	
	b) Moçambique 392 781\$50	
	c) Macau 21 375\$	
		870 831\$
		1 026 553\$

Orçamento da despesa para o ano económico de 1971

Artigos	Designação da despesa	Importâncias por classes
	CAPÍTULO ÚNICO	
	<u><i>Despesas com o pessoal</i></u>	
1.º	Remunerações certas ao pessoal em exercício:	
	1) Vencimentos:	
	a) Pessoal contratado nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 23 060, de 14 de Dezembro de 1967:	
	1 encarregado da secção de expediente 62 400\$	
	1 desenhador de 3.ª classe 38 400\$	
	1 escrivão-dactilógrafo de 1.ª classe 31 200\$	
	1 escrivão-dactilógrafo de 2.ª classe 26 400\$	
	1 contínuo de 2.ª classe 24 000\$	
		182 400\$
	<i>Soma e segue</i>	182 400\$

Gabinete de Planeamento e Integração Económica

Orçamento da receita para o ano de 1971

Artigos	Designação da receita	Importâncias por artigos
	CAPÍTULO ÚNICO	
1.º	Saldo do ano económico de 1969	1 155 808,510
2.º	Quotização das províncias ultramarinas:	
	a) Angola	2 586 206,570
	b) Moçambique	2 224 371,580
	c) Macau	121 068,5
		4 931 646,550
		6 087 454,560

Orçamento da despesa para o ano de 1971

Artigos	Designação da despesa	Importâncias por artigos																																																															
	CAPÍTULO ÚNICO																																																																
	<u>Despesas com o pessoal</u>																																																																
1.º	Remunerações certas ao pessoal em exercício:																																																																
	1) <i>Pessoal dos quadros aprovados por lei:</i>																																																																
	<table> <tr> <th>Categorias</th><th>Vencimento individual</th><th>Total por classes</th></tr> <tr> <td colspan="3"><i>Quadro do Gabinete:</i></td></tr> <tr> <td>1 director</td><td>156 000,5</td><td>156 000,5</td></tr> <tr> <td>1 director de serviços</td><td>139 200,5</td><td>139 200,5</td></tr> <tr> <td>1 chefe de secção</td><td>78 000,5</td><td>78 000,5</td></tr> <tr> <td colspan="3"><i>Quadro técnico:</i></td></tr> <tr> <td>3 técnicos de 1.ª classe</td><td>112 800,5</td><td>338 400,5</td></tr> <tr> <td>9 técnicos de 2.ª classe</td><td>93 600,5</td><td>842 400,5</td></tr> <tr> <td colspan="3"><i>Quadro de secretaria:</i></td></tr> <tr> <td>2 primeiros-oficiais</td><td>62 400,5</td><td>124 800,5</td></tr> <tr> <td>4 segundos-oficiais</td><td>50 400,5</td><td>201 600,5</td></tr> <tr> <td>6 terceiros-oficiais</td><td>38 400,5</td><td>230 400,5</td></tr> <tr> <td colspan="3"><i>Quadro do pessoal a que se refere o artigo 28.º, n.º 1, do Decreto n.º 47 168, de 26 de Agosto de 1966, e o mapa III anexo ao mesmo diploma:</i></td></tr> <tr> <td>1 inspector dos serviços de inquérito</td><td>139 200,5</td><td>139 200,5</td></tr> <tr> <td>1 técnico de 1.ª classe</td><td>112 800,5</td><td>112 800,5</td></tr> <tr> <td>1 técnico de 2.ª classe</td><td>93 600,5</td><td>93 600,5</td></tr> <tr> <td>2 primeiros-oficiais</td><td>62 400,5</td><td>124 800,5</td></tr> <tr> <td>1 segundo-oficial</td><td>50 400,5</td><td>50 400,5</td></tr> <tr> <td>1 terceiro-oficial</td><td>38 400,5</td><td>38 400,5</td></tr> <tr> <td>2 escrivães-dactilógrafos de 1.ª classe</td><td>31 200,5</td><td>62 400,5</td></tr> <tr> <td></td><td></td><td>2 732 400,5</td></tr> </table>	Categorias	Vencimento individual	Total por classes	<i>Quadro do Gabinete:</i>			1 director	156 000,5	156 000,5	1 director de serviços	139 200,5	139 200,5	1 chefe de secção	78 000,5	78 000,5	<i>Quadro técnico:</i>			3 técnicos de 1.ª classe	112 800,5	338 400,5	9 técnicos de 2.ª classe	93 600,5	842 400,5	<i>Quadro de secretaria:</i>			2 primeiros-oficiais	62 400,5	124 800,5	4 segundos-oficiais	50 400,5	201 600,5	6 terceiros-oficiais	38 400,5	230 400,5	<i>Quadro do pessoal a que se refere o artigo 28.º, n.º 1, do Decreto n.º 47 168, de 26 de Agosto de 1966, e o mapa III anexo ao mesmo diploma:</i>			1 inspector dos serviços de inquérito	139 200,5	139 200,5	1 técnico de 1.ª classe	112 800,5	112 800,5	1 técnico de 2.ª classe	93 600,5	93 600,5	2 primeiros-oficiais	62 400,5	124 800,5	1 segundo-oficial	50 400,5	50 400,5	1 terceiro-oficial	38 400,5	38 400,5	2 escrivães-dactilógrafos de 1.ª classe	31 200,5	62 400,5			2 732 400,5	
Categorias	Vencimento individual	Total por classes																																																															
<i>Quadro do Gabinete:</i>																																																																	
1 director	156 000,5	156 000,5																																																															
1 director de serviços	139 200,5	139 200,5																																																															
1 chefe de secção	78 000,5	78 000,5																																																															
<i>Quadro técnico:</i>																																																																	
3 técnicos de 1.ª classe	112 800,5	338 400,5																																																															
9 técnicos de 2.ª classe	93 600,5	842 400,5																																																															
<i>Quadro de secretaria:</i>																																																																	
2 primeiros-oficiais	62 400,5	124 800,5																																																															
4 segundos-oficiais	50 400,5	201 600,5																																																															
6 terceiros-oficiais	38 400,5	230 400,5																																																															
<i>Quadro do pessoal a que se refere o artigo 28.º, n.º 1, do Decreto n.º 47 168, de 26 de Agosto de 1966, e o mapa III anexo ao mesmo diploma:</i>																																																																	
1 inspector dos serviços de inquérito	139 200,5	139 200,5																																																															
1 técnico de 1.ª classe	112 800,5	112 800,5																																																															
1 técnico de 2.ª classe	93 600,5	93 600,5																																																															
2 primeiros-oficiais	62 400,5	124 800,5																																																															
1 segundo-oficial	50 400,5	50 400,5																																																															
1 terceiro-oficial	38 400,5	38 400,5																																																															
2 escrivães-dactilógrafos de 1.ª classe	31 200,5	62 400,5																																																															
		2 732 400,5																																																															
36	2) <i>Pessoal contratado:</i>																																																																
	<table> <tr> <th>Categorias</th><th>Vencimento individual</th><th>Total por classes</th></tr> <tr> <td colspan="3"><i>Do Gabinete</i></td></tr> <tr> <td colspan="3"><i>Quadro de dactilografia:</i></td></tr> <tr> <td>6 escrivães-dactilógrafos de 2.ª classe</td><td>26 400,5</td><td>158 400,5</td></tr> <tr> <td colspan="3"><i>Quadro dos serviços gerais:</i></td></tr> <tr> <td>1 telefonista</td><td>26 400,5</td><td>26 400,5</td></tr> <tr> <td colspan="3"><i>Quadro do pessoal a que se refere o artigo 28.º, n.º 1, do Decreto n.º 47 168, de 26 de Agosto de 1966, e o mapa III anexo ao mesmo diploma:</i></td></tr> <tr> <td>3 escrivães-dactilógrafos de 2.ª classe</td><td>26 400,5</td><td>79 200,5</td></tr> <tr> <td></td><td></td><td>264 000,5</td></tr> </table>	Categorias	Vencimento individual	Total por classes	<i>Do Gabinete</i>			<i>Quadro de dactilografia:</i>			6 escrivães-dactilógrafos de 2.ª classe	26 400,5	158 400,5	<i>Quadro dos serviços gerais:</i>			1 telefonista	26 400,5	26 400,5	<i>Quadro do pessoal a que se refere o artigo 28.º, n.º 1, do Decreto n.º 47 168, de 26 de Agosto de 1966, e o mapa III anexo ao mesmo diploma:</i>			3 escrivães-dactilógrafos de 2.ª classe	26 400,5	79 200,5			264 000,5																																					
Categorias	Vencimento individual	Total por classes																																																															
<i>Do Gabinete</i>																																																																	
<i>Quadro de dactilografia:</i>																																																																	
6 escrivães-dactilógrafos de 2.ª classe	26 400,5	158 400,5																																																															
<i>Quadro dos serviços gerais:</i>																																																																	
1 telefonista	26 400,5	26 400,5																																																															
<i>Quadro do pessoal a que se refere o artigo 28.º, n.º 1, do Decreto n.º 47 168, de 26 de Agosto de 1966, e o mapa III anexo ao mesmo diploma:</i>																																																																	
3 escrivães-dactilógrafos de 2.ª classe	26 400,5	79 200,5																																																															
		264 000,5																																																															
10																																																																	

Soma e segue 2 996 400,5

Artigos	Designação da despesa	Importâncias por artigos																					
1.º	<i>Transporte</i> 2 996 400\$ 3) <i>Pessoal assalariado:</i> <table> <tr> <th>Categorias</th><th>Vencimento individual</th><th>Total por classes</th></tr> <tr> <td colspan="3">Do Gabinete</td></tr> <tr> <td colspan="3"><i>Quadro dos serviços gerais:</i></td></tr> <tr> <td>3 contínuos de 2.ª classe</td><td>24 000\$</td><td>72 000\$</td></tr> <tr> <td colspan="3"><i>Quadro do pessoal a que se refere o artigo 28.º, n.º 1, do Decreto n.º 47 168, de 26 de Agosto de 1966, e o mapa III anexo ao mesmo diploma:</i></td></tr> <tr> <td>1 contínuo de 1.ª classe</td><td>25 200\$</td><td>25 200\$</td></tr> <tr> <td><u>4</u></td><td></td><td>97 200\$</td></tr> </table>	Categorias	Vencimento individual	Total por classes	Do Gabinete			<i>Quadro dos serviços gerais:</i>			3 contínuos de 2.ª classe	24 000\$	72 000\$	<i>Quadro do pessoal a que se refere o artigo 28.º, n.º 1, do Decreto n.º 47 168, de 26 de Agosto de 1966, e o mapa III anexo ao mesmo diploma:</i>			1 contínuo de 1.ª classe	25 200\$	25 200\$	<u>4</u>		97 200\$	3 093 600\$
Categorias	Vencimento individual	Total por classes																					
Do Gabinete																							
<i>Quadro dos serviços gerais:</i>																							
3 contínuos de 2.ª classe	24 000\$	72 000\$																					
<i>Quadro do pessoal a que se refere o artigo 28.º, n.º 1, do Decreto n.º 47 168, de 26 de Agosto de 1966, e o mapa III anexo ao mesmo diploma:</i>																							
1 contínuo de 1.ª classe	25 200\$	25 200\$																					
<u>4</u>		97 200\$																					
2.º	Remunerações acidentais: 1) Gratificação mensal ao director do Gabinete, nos termos do § 1.º do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 47 743, de 2 de Junho de 1967, fixada no mapa 1 anexo ao mesmo diploma 12 000\$ 2) Gratificações e subsídios a abonar nos termos do n.º 2 do artigo 2.º, n.º 2 do artigo 3.º, n.º 3 do artigo 5.º e n.º 1 do artigo 12.º do Decreto n.º 45 258, de 21 de Setembro de 1963 1 193 454\$60 3) Remunerações ao pessoal menor pelos serviços extraordinários prestados fora das horas regulamentares 24 000\$	1 229 454\$60																					
3.º	Outras despesas com o pessoal: 1) Fardamentos do pessoal menor 4 000\$ <i>Despesas com o material</i>																						
4.º	Aquisições de utilização permanente: 1) Aquisição de móveis: a) Livros e revistas para a biblioteca 32 000\$ b) Máquinas, aparelhos, instrumentos e utensílios — Mobiliário 90 000\$	122 000\$																					
5.º	Despesas de conservação e aproveitamento do material: 1) De imóveis: Prédios urbanos 42 400\$ 2) De móveis: Máquinas, aparelhos, instrumentos e utensílios — Mobiliário 50 000\$	92 400\$																					
6.º	Material de consumo corrente: 1) Impressos 30 000\$ 2) Diversos não especificados, incluindo artigos de expediente, desenho e fotografia, encadernações, assinaturas do <i>Diário do Governo</i>, jornais e outras publicações, livros para escrituração, etc. 150 000\$ <i>Pagamento de serviços</i>	180 000\$																					
7.º	Despesas de higiene, saúde e conforto: 1) Luz, aquecimento, água, lavagem, limpeza e outras despesas 100 000\$																						
8.º	Despesas de comunicações: 1) Portes de correio e telégrafo 25 000\$ 2) Telefones 60 000\$ 3) Transportes de material e pessoal 20 000\$ <i>Diversos encargos</i>	105 000\$																					
9.º	Encargos das instalações: 1) Rendas de casas 120 000\$ 2) Encargos administrativos 5 000\$	125 000\$																					
	<i>Soma e segue</i>	5 051 454\$60																					

Artigos	Designação da despesa	Importâncias por artigos
	<i>Transporte</i>	
10.º	Abono de família	5 051 454,860 60 000\$
11.º	Passagens, ajudas de custo e outras despesas de deslocação, subsídios de viagem e de marcha — Missões de estudo	450 000\$
12.º	Documentações bibliográficas e fotográficas	1 000\$
13.º	Publicidade e propaganda:	
	1) Publicidade:	
	a) Publicação de diversos estudos e trabalhos, incluindo relatórios, pareceres, obras científicas e elementos estatísticos	31 000\$
	b) Subsídio a conceder ao <i>Boletim do Secretariado Técnico da Presidência do Conselho</i>	50 000\$
	c) Publicidade em jornais nacionais e estrangeiros	20 000\$
		101 000\$
	2) Propaganda:	
	a) Para pagamento a autores de artigos ou quaisquer outros trabalhos literários e científicos	2 000\$
	b) Diversos serviços de propaganda autorizados pelo Ministro	2 000\$
	c) Para pagamento de serviços eventuais e não especificados	2 000\$
		6 000\$
14.º	Despesas eventuais e não especificadas	107 000\$ 1 600\$
15.º	Para pagamento de despesas com assistência clínica, hospitalização, medicamentos, aparelhos de prótese e ortopedia e meios ou agentes terapêuticos, transporte, e bem assim funerais, nos termos da Lei n.º 1942, de 27 de Julho de 1936, e mais legislação relativa a acidentes de servidores do Estado, e do Decreto-Lei n.º 38 523	7 400\$
16.º	Encargos eventuais ou extraordinários com pessoal a admitir eventual e extraordinariamente, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto n.º 45 258, de 21 de Setembro de 1963	400 000\$
17.º	Despesas de anos económicos findos	9 000\$
	<i>Soma o capítulo</i>	6 087 454,860

Direcção-Geral de Fazenda, 7 de Dezembro de 1970. — O Director-Geral, por substituição, *Vasco Ferreira Martins*.